

REQUERIMENTO nº 11 de 2026

“Solicita providências quanto à adequação às determinações do Supremo Tribunal Federal quanto à revisão de verbas remuneratórias e observância do teto constitucional.”

Ilmo. Sr.
Cleilton Resende
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após deliberação do Plenário, que sejam adotadas as providências administrativas necessárias visando à adequação da estrutura remuneratória da Câmara Municipal de Quirinópolis às determinações proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no âmbito da Reclamação nº 88.319.

Conforme decidido pelo STF, foi fixada a necessidade de revisão das parcelas remuneratórias e indenizatórias pagas na Administração Pública que não possuam respaldo legal expresse, bem como reafirmada a obrigatoriedade de observância do teto constitucional previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Diante disso, requer-se:

- I – Que seja realizado levantamento completo de todas as rubricas constantes na folha de pagamento da Câmara Municipal;
- II – Que seja verificado o fundamento legal específico de cada parcela remuneratória ou indenizatória;
- III – Que seja avaliada eventual necessidade de adequação normativa ou administrativa;
- IV – Que seja instaurado procedimento interno formal de revisão e controle, com ampla transparência, inclusive com posterior disponibilização das informações no Portal da Transparência desta Casa.

O presente requerimento possui caráter preventivo e institucional, visando assegurar que a Câmara Municipal de Quirinópolis esteja plenamente alinhada às determinações do Supremo Tribunal Federal e aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

A adoção dessas medidas fortalece a segurança jurídica, preserva a credibilidade institucional do Poder Legislativo e demonstra compromisso com a boa governança e a responsabilidade administrativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2026.

VANESSA DA USINA
Vereadora